

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 590/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDECIR FERREIRA PAVONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WALDECIR FERREIRA PAVONI**, matrícula nº 227561, portador da cédula de identidade RG nº 3.330.816-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.058.469-72, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, admitido em 10.07.1985 e nomeado em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2017 passando da referência 31 para referência 32, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 Março 12018
DE Nº 11.203
UJUARAMA 02 1 03 12018
D. S. P. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS